



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.177 DE 05 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.915 de 27 de agosto de 2.020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 311.172,93** (trezentos e onze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	41 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBL. REL AO CORONAVIRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2329 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS - MAC	
ELEMENTO	(334) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	146.172,93
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(408) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
	TOTAL	311.172,93

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	41 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBL. REL AO CORONAVIRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2328 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(274) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	146.172,93
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2330 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - OUTROS	
ELEMENTO	(424) – 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
ATIVIDADE	2140 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS 25%	
ELEMENTO	(464) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
	TOTAL	311.172,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de julho de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCIO LEITÃO BANDEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9632-9067-2DC1-4D10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9632-9067-2DC1-4D10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 06/07/2021 17:20:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 06/07/2021 17:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 06/07/2021 17:43:59
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 02/08/2021 11:53:58
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9632-9067-2DC1-4D10>